



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 59 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE 2243453; **SAMIA DA SILVA CARDEAL**, Matrícula SIAPE 1329303; **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, Matrícula SIAPE 1091130; **JANE CARLA BURIN**, Matrícula SIAPE 2105618; **MIRIAM EGER KLEIN**, Matrícula SIAPE 2697293; **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula SIAPE 2056142; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de implementação e execução da Política de Acompanhamento e do Programa IFC - Pró Egresso do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 01 hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 15/03/2024.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:38)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **3bdebae627**